

## **INDICAÇÃO**

**AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento (Sempa), a criação do Programa “Jovem Rural Empreendedor” e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

### **Exposição de Motivos: (Justificativa)**

O programa tem como público-alvo jovens residentes em comunidades rurais do município e visa oferecer suporte para que esses possam empreender, a partir das potencialidades locais, como a agricultura familiar, o artesanato, a agroindústria e os serviços ligados à economia rural.

Os principais objetivos da proposta são:

- Promover a inclusão produtiva dos jovens rurais;
- Estimular a permanência dos jovens no campo com qualidade de vida;
- Incentivar o surgimento de novas lideranças e iniciativas inovadoras;
- Conectar juventudes a políticas de crédito rural, assistência técnica e capacitação.

A proposta pode ser executada em parceria com entidades como o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), cooperativas, universidades e escolas técnicas como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), de forma a aproveitar os conhecimentos e ferramentas já disponíveis no município e no estado.

A valorização da juventude rural representa um passo essencial para fortalecer a economia local, preservar saberes tradicionais e promover o desenvolvimento social com inclusão e justiça no campo, com foco na capacitação, orientação técnica e incentivo à criação de pequenos negócios sustentáveis no meio rural.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de abril de 2025.

**Francisco Waltéliton de Souza Pinto**  
Vereador Autor **AVANTE**